

CAPITAL DO FELJÃO

PUBLICADO EM: 02/05/2022 Jornal AMP Página 400 Edição 2508

DECRETO Nº 4.905/22 Data 28.04.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orcamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00(424)-107	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 120.000,00	
TOTAL		D¢ 420 000 00	

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTU	IRA
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(420)-107	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.33.00(428)-107	Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 60.000,00
TOTAL		D¢ 400 000 00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme Caput, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de abril

de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal